

COMUNICADO TREINAMENTO - 29/22

**TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turma 17**

O **OGMO-ES**, com apoio dos Sindicatos Obreiros, sempre aprimorando a qualificação profissional, segurança no exercício das atividades e eficácia na produtividade, em concordância com a Convenção Coletiva vigente, Política de Normas para Educação Profissional do Trabalhador Portuário Avulso e Norma Regulamentadora nº 29, **CONVOCA** os trabalhadores portuários avulsos listados abaixo a participarem do **Treinamento de Segurança do Trabalho NR 29 - Percepção de Riscos, Produtos Perigosos e Cadenciamento das Operações**.

Por exigência legal, a participação neste treinamento é **OBRIGATÓRIA** para todos os trabalhadores portuários avulsos. Aqueles que não comparecerem ao treinamento serão **bloqueados** para embarque em **todos os portos até a realização do mesmo**.

Os trabalhadores que não estiverem listados neste Comunicado de Treinamento serão convocados para participação das próximas turmas, em Comunicados posteriores.

Os trabalhadores portuários avulsos convocados deverão comparecer as aulas nas datas e horários determinados nos anexos para cada turma. Não será permitida a participação em turmas diferentes da qual o trabalhador foi previamente convocado.

Os trabalhadores convocados serão bloqueados para embarques em todas as paredes que antecedem a data de realização do treinamento e **durante as paredes que escalam para o período de realização do mesmo**.

Conforme item H do Parágrafo 9º da Cláusula 18º - Contribuição Social da Convenção Coletiva Vigente, considerando que a Capitania dos Portos paga aos alunos do programa PREPOM com bolsa auxílio na quantia de R\$ 20,00 por dia de aula, conforme item 1 do Anexo D da NORMAM-32/DPC, o OGMO-ES pagará a cada trabalhador, a título de **Ajuda de Custo**, o valor de **R\$ 90,00** por dia de aula. Complementando assim a quantia já paga pela Capitania dos Portos, alcançando o total previsto no item G do mesmo parágrafo.

INFORMAÇÕES GERAIS

As aulas acontecerão na Capitania dos Portos do Espírito Santo.

Não haverá disponibilização de transporte para o local das aulas.

Os trabalhadores afastados pelo INSS não poderão participar do treinamento. Porém, em seu retorno, serão convocados para realização do referido treinamento.

Atenção para o horário de início do treinamento, pois atrasos não serão tolerados.

Para acesso a Capitania dos Portos os trabalhadores deverão usar obrigatoriamente blusa com manga, calça e sapato fechado.

FREQUÊNCIA MÍNIMA

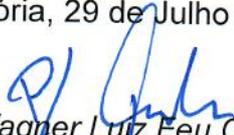
O aluno deverá participar dos 3 (três) dias de curso para que possua a frequência mínima necessária para aprovação.



CRONOGRAMA

Curso NR 29 - Turma 17/22			
MATRÍCULA	NOME	ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO
819	WAGNER SILVA	ESTIVADOR	04, 05 e 08 de Agosto no horário de 08:00h as 12:00h e das 13:00 as 17:00h
912	JERUZ JACO SIMOES	ESTIVADOR	
1102	MARCO AURELIO ZACHEL	ESTIVADOR	
1149	EDSON PEREIRA NETO	CAPATAZIA	
1248	WANDERLEY BARBOSA VIANA	CAPATAZIA	
1408	ELIAS DE PAULA	ARRUMADOR	
1433	MOISES TEIXEIRA ANTUNES	ARRUMADOR	
1448	ADELSON MARCOS DE SOUZA	ARRUMADOR	
1695	PAULO ROBERTO JULIAO	ESTIVADOR	
1775	ADILSON NUNES ALVES	ESTIVADOR	
2030	VALMIKI LOUREIRO MUNIZ	CAPATAZIA	
2173	JAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CAPATAZIA	
2662	ELIEZO LOPES DE SOUZA	CAPATAZIA	
2702	DANIEL FREITAS DA SILVA	CONFERENTE	
2747	GUSTAVO RODRIGUES MAGNAGO	CONFERENTE	
2843	RICARDO NUNES TRISTAO	CONFERENTE	
2906	DOUGLAS ANTONIO F. DA SILVA	ESTIVADOR	
2932	WALACE SANTANA	CONFERENTE	
3005	JOAO VICTOR COELHO DA COSTA	ESTIVADOR	
3195	ANDRE MADEIRA DA CUNHA	ESTIVADOR	
3237	ESTEFANON SANTOS DENADAY	ESTIVADOR	
3325	CLAUDIO DUARTE BUSTAMANTE	ESTIVADOR	
3358	WALDECIR VIEIRA DOS ANJOS	ARRUMADOR	
3404	JOHNNY FERREIRA MELO	ESTIVADOR	
3447	RODRIGO HONORIO JUNIOR DA SILVA	ESTIVADOR	
3502	RUYTHER HELMER	ESTIVADOR	
3595	BRUNO BOTELHO SCHIAVO	ESTIVADOR	
3614	IGOR GOES TAVARES	ESTIVADOR	
3656	CACIO JUNIOR FONSECA DE OLIVEIRA	ARRUMADOR	
3663	MAGNO ZUCOLOTTO	ESTIVADOR	

Vitória, 29 de Julho de 2022.


Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo